

**DECRETO Nº 12.603/2025 E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TECNOLÓGICA:
CONTRIBUIÇÕES PARA A INCLUSÃO, EQUIDADE E USO DE TECNOLOGIAS
DIGITAIS**

**DECREE NO. 12,603/2025 AND PROFESSIONAL TECHNOLOGICAL
EDUCATION: CONTRIBUTIONS TO INCLUSION, EQUITY, AND THE USE OF
DIGITAL TECHNOLOGIES**

**DECRETO Nº 12.603/2025 Y LA EDUCACIÓN TECNOLÓGICA PROFESIONAL:
APORTES A LA INCLUSIÓN, LA EQUIDAD Y EL USO DE LAS TECNOLOGÍAS
DIGITALES**



10.56238/sevened2026.004-014

Leandro Soares Machado

Mestrando em Educação

Instituição: Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG)

E-mail: leandrosoaresmachado@gmail.com

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3507015378224162>

Alfredo Rodrigues Neto

Licenciatura em Geografia

Instituição: Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL)

E-mail: alfredorodrigues8585@gmail.com

Lattes: <https://lattes.cnpq.br/4508571807471676>

Alessandra Cristina de Araujo

Mestra em Tecnologias, Comunicação e Educação

Instituição: Universidade Federal de Uberlândia (UFU)

E-mail: acristina.araujo7@gmail.com

Orcid: <https://orcid.org/0009-0002-4736-6029>

Andreia Vanessa de Oliveira

Mestra em Ciências Sociais Aplicadas

Instituição: Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG)

E-mail: vanessaadvog@hotmail.com

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7356005864652681>

Elany Cássia Pereira Miranda Alves

Graduada em Letras Literatura e Português

Instituição: Universidade Estadual do Maranhão (UEMA)

E-mail: elany.alves@discente.ufma.br

Orcid: <https://orcid.org/0009-0005-6778-7754>

Elton Junior da Silva Cardoso

Graduado em História

Instituição: Universidade Federal do Pará (UFPA)

E-mail: juniorjrcardoso2000@gmail.com

Lattes: <https://lattes.cnpq.br/9359673753058350>**Fabíola Franco Torres da Silva**

Licenciatura plena em Letras/Inglês

Instituição: Universidade Estadual do Piauí (UESPI)

E-mail: fabiolafrancotorres@hotmail.com

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3444479385258770>**Leila Cristiana Figur**

Especialista em Gestão Escolar

Instituição: Faculdade Venda Nova do Imigrante (FAVENI)

E-mail: leilafigur76@gmail.com

Orcid: <https://orcid.org/0009-0001-6459-5870>**Maria Elenice Pereira da Silva**

Mestrado Profissional em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação

Instituição: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB)

E-mail: maria.elenice@ufpi.edu.br

Orcid: <https://orcid.org/0009-0009-7841-2447>**Josiano Régis Caria**

Mestre em Ensino de Ciências

Instituição: Universidade do Estado do Amazonas (UEA)

E-mail: jregiscaria@gmail.com

Orcid: <https://orcid.org/0009-0006-7128-8867>

RESUMO

A educação profissional tecnológica (EPT) tem assumido papel estratégico no contexto das políticas educacionais brasileiras, especialmente diante das transformações sociais, econômicas e tecnológicas que incidem sobre o mundo do trabalho. Nesse cenário, o Decreto nº 12.603/2025 institui diretrizes voltadas à consolidação da Política Nacional de Educação Profissional e Tecnológica, reforçando princípios relacionados à inclusão, à equidade e à incorporação de tecnologias digitais nos processos formativos. Este estudo tem como intuito analisar as contribuições deste decreto para a organização e o fortalecimento da educação profissional e tecnológica no Brasil. Trata-se de uma pesquisa de natureza qualitativa, desenvolvida por meio de revisão bibliográfica e documental, realizada em dezembro de 2025, com base em produções acadêmicas e documentos normativos dos últimos cinco anos. Os resultados indicam que o decreto dialoga com a literatura contemporânea ao reconhecer a educação profissional como instrumento de desenvolvimento social, promoção da justiça educacional e qualificação da formação técnica. Evidencia-se, ainda, que o uso pedagógico das tecnologias digitais potencializam metodologias de ensino mais inovadoras e favorecem a ampliação do acesso e da permanência dos estudantes. Contudo, permanecem desafios relacionados às desigualdades de infraestrutura, à formação docente e à efetivação das diretrizes normativas em diferentes contextos

institucionais. Portanto, o Decreto nº 12.603/2025 representa um avanço significativo no campo da educação profissional e tecnológica, embora sua efetividade dependa da articulação entre políticas públicas, gestão educacional e práticas pedagógicas comprometidas com a transformação social.

Palavras-chave: Desenvolvimento Social. Formação Profissional. Equidade Educacional. Políticas Públicas Educacionais. Tecnologias Educacionais.

ABSTRACT

Professional and technological education (PTE) has assumed a strategic role in the context of Brazilian educational policies, especially in light of the social, economic, and technological transformations affecting the world of work. In this scenario, Decree No. 12,603/2025 establishes guidelines aimed at consolidating the National Policy for Professional and Technological Education, reinforcing principles related to inclusion, equity, and the incorporation of digital technologies in training processes. This study aims to analyze the contributions of this decree to the organization and strengthening of professional and technological education in Brazil. This is a qualitative research study, developed through a bibliographic and documentary review, carried out in December 2025, based on academic productions and normative documents from the last five years. The results indicate that the decree engages with contemporary literature by recognizing professional education as an instrument for social development, promotion of educational justice, and qualification of technical training. It is also evident that the pedagogical use of digital technologies enhances more innovative teaching methodologies and favors the expansion of access and student retention. However, challenges remain related to infrastructure inequalities, teacher training, and the implementation of normative guidelines in different institutional contexts. Therefore, Decree No. 12,603/2025 represents a significant advance in the field of professional and technological education, although its effectiveness depends on the articulation between public policies, educational management, and pedagogical practices committed to social transformation.

Keywords: Social Development. Professional Training. Educational Equity. Educational Public Policies. Educational Technologies.

RESUMEN

La educación profesional y tecnológica (EPT) ha asumido un papel estratégico en el contexto de las políticas educativas brasileñas, especialmente ante las transformaciones sociales, económicas y tecnológicas que afectan al mundo laboral. En este escenario, el Decreto n.º 12.603/2025 establece directrices para consolidar la Política Nacional de Educación Profesional y Tecnológica, reforzando los principios de inclusión, equidad e incorporación de tecnologías digitales en los procesos de formación. Este estudio busca analizar las contribuciones de este decreto a la organización y el fortalecimiento de la educación profesional y tecnológica en Brasil. Se trata de una investigación cualitativa, desarrollada mediante una revisión bibliográfica y documental, realizada en diciembre de 2025, con base en la producción académica y los documentos normativos de los últimos cinco años. Los resultados indican que el decreto se vincula con la literatura contemporánea al reconocer la educación profesional como un instrumento para el desarrollo social, la promoción de la justicia educativa y la cualificación de la formación técnica. También es evidente que el uso pedagógico de las tecnologías digitales potencia metodologías de enseñanza más innovadoras y favorece la ampliación del acceso y la retención estudiantil. Sin embargo, persisten desafíos relacionados con las desigualdades en infraestructura, la formación docente y la implementación de directrices normativas en diferentes contextos institucionales. Por lo tanto, el Decreto N.º 12.603/2025 representa un avance significativo en el ámbito de la formación profesional y tecnológica, si bien su eficacia depende de la articulación entre las políticas públicas, la gestión educativa y las prácticas pedagógicas comprometidas con la transformación social.

Palabras clave: Desarrollo Social. Formación Profesional. Equidad Educativa. Políticas Públicas Educativas. Tecnologías Educativas.

1 INTRODUÇÃO

A educação profissional e tecnológica (EPT) no Brasil constitui-se como um elemento estratégico para o desenvolvimento socioeconômico, integrando formação técnica, competências digitais e inclusão social. Nos últimos anos, o país avançou na regulamentação deste setor por meio de normas legais que definem diretrizes e mecanismos de articulação entre a educação técnica e o mercado de trabalho. O Decreto nº 12.603, de 28 de agosto de 2025, instituiu a Política Nacional de Educação Profissional e Tecnológica (PNEPT) e o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Profissional e Tecnológica (SINAEP), estabelecendo critérios claros para avaliação e financiamento das instituições de EPT, visando à melhoria da qualidade do ensino, à integração com as demandas do mercado de trabalho e ao fortalecimento da inclusão e equidade na formação profissional (Brasil, 2025).

Complementarmente, a Lei nº 14.645, de 2 de agosto de 2023, alterou a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996), articulando a educação profissional técnica de nível médio com programas de aprendizagem profissional e definindo regras para isenção de determinados rendimentos no cálculo da renda familiar, a fim de ampliar a concessão do Benefício de Prestação Continuada (BPC) a estudantes em situação de vulnerabilidade (Brasil, 2023). Essas legislações demonstram o esforço do Estado em promover políticas públicas voltadas à inclusão, equidade e acesso à formação técnica e tecnológica.

Além das normativas, a integração de tecnologias digitais no processo de ensino-aprendizagem tem sido apontada como um componente central para a modernização da EPT. O letramento digital e a adoção de metodologias ativas contribuem para o desenvolvimento de competências técnicas e socioemocionais, favorecendo a autonomia e a colaboração dos estudantes (Bueno, 2025). A pesquisa de Ferreira *et al.* (2024) evidencia que a consolidação dessas políticas e metodologias permite alinhar a formação profissional às demandas do mercado de trabalho, reforçando a relevância da EPT no contexto contemporâneo. De forma prática, Santana, Farias e Andrade (2023) destacam que a implementação de estratégias pedagógicas inovadoras facilita a adaptação dos estudantes a ambientes digitais e promove a inclusão social por meio de oportunidades educacionais mais equitativas.

Diante desse contexto, este estudo tem como intuito analisar as contribuições do Decreto nº 12.603/2025 para a promoção da inclusão, da equidade e do uso de tecnologias digitais na educação profissional e tecnológica, evidenciando como essas políticas podem impactar a qualidade do ensino e a preparação dos estudantes para o mundo do trabalho.

2 METODOLOGIA

O estudo foi desenvolvido por meio de uma revisão bibliográfica e documental, de abordagem qualitativa e natureza exploratória-descritiva, realizado em dezembro de 2025. Esse delineamento metodológico possibilitou a sistematização e a interpretação crítica de produções acadêmicas e

documentos normativos, contribuindo para uma compreensão maior do tema investigado, conforme orientações metodológicas propostas por Gil (2019).

2.1 BUSCA NAS BASES DE DADOS E AS ESTRATÉGIAS UTILIZADAS

As buscas foram orientadas pela seguinte questão norteadora: “De que modo a produção acadêmica e os documentos normativos abordam as contribuições do Decreto nº 12.603/2025 para a inclusão, equidade e uso de tecnologias digitais na educação profissional e tecnológica?”. O levantamento das referências foi realizado nas bases *Scientific Electronic Library Online* (SciELO), Portal de Periódicos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Periódicos da CAPES), além de repositórios institucionais e documentos produzidos pelo Ministério da Educação.

Foram utilizados descritores em Português e Inglês, aplicados em entrecruzamento por meio dos operadores booleanos *AND* e *OR*,: (educação profissional e tecnológica), (inclusão), (equidade), (tecnologias digitais), (políticas públicas educacionais) e (Decreto nº 12.603/2025).

2.1.1 Critérios de inclusão e exclusão

Foram incluídas produções acadêmicas dos últimos cinco anos e documentos oficiais que apresentassem relação direta com a educação profissional e tecnológica, abrangendo artigos científicos, livros, capítulos de livros e legislações educacionais. Consideraram-se como critérios de inclusão: pertinência temática, relevância teórica e consonância com os objetivos do estudo.

Foram excluídos materiais duplicados, revisões narrativas, textos sem vínculo com a educação profissional e tecnológica, e publicações que abordassem superficialmente a temática ou de forma desarticulada do referencial teórico adotado.

2.2 SELEÇÃO E AMOSTRA DOS ESTUDOS

A busca resultou na identificação de 124 produções acadêmicas. Na etapa de triagem e remoção de duplicados, 25 trabalhos foram excluídos, restando 95 materiais para análise. Todos os 95 artigos tiveram seus títulos e resumos lidos e durante essa análise, 40 trabalhos foram considerados irrelevantes ou fora do escopo, resultando em 55 produções para leitura completa do conteúdo.

Após a leitura detalhada das 55 produções, 30 trabalhos não atendiam aos critérios de inclusão, sendo excluídos da amostra. Dessa forma, 25 estudos foram selecionados para compor a amostra final, constituindo o corpus analisado qualitativamente, permitindo a construção de inferências sobre as contribuições do Decreto nº 12.603/2025 para a inclusão, equidade e uso de tecnologias digitais na educação profissional e tecnológica.

2.3 TÉCNICAS DE ANÁLISE

A análise do material selecionado foi conduzida por meio da análise de conteúdo, conforme proposta por Bardin (2016). O processo iniciou-se com a leitura flutuante, permitindo a familiarização com o corpus e a identificação de ideias recorrentes relacionadas ao Decreto nº 12.603/2025, à inclusão, equidade e ao uso de tecnologias digitais na EPT. Em seguida, procedeu-se à exploração do material, com a identificação de unidades de sentido e organização de eixos temáticos, considerando recorrência, relevância e coerência com os objetivos do estudo. Por fim, realizou-se o tratamento interpretativo dos resultados, articulando os eixos analíticos ao referencial teórico adotado, possibilitando a construção de inferências críticas acerca das contribuições do decreto na EPT.

3 RESULTADOS

Foram selecionados treze estudos que permitiram identificar e organizar os achados em quatro eixos centrais, diretamente relacionados às contribuições do Decreto nº 12.603/2025 para a educação profissional tecnológica.

3.1 EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA COMO ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Os estudos analisados apontam a educação profissional e tecnológica como um instrumento central para o desenvolvimento social e econômico, ao articular formação técnica, cidadania e inserção no mundo do trabalho. Ferreira *et al.* (2024) evidenciam que a EPT, quando orientada por marcos legais e políticas estruturadas, contribui para a redução das desigualdades sociais e para a ampliação das oportunidades educacionais.

Silva e Coutinho (2024) reforçam que a EPT desempenha papel fundamental na formação de trabalhadores qualificados, alinhando competências técnicas às demandas produtivas contemporâneas.

Esse entendimento também é sustentado por Manjinski Junior e Manjinski (2025), ao destacarem que a EPT se insere em uma sociedade em rede, exigindo novas formas de organização do ensino e da aprendizagem.

3.2 INCLUSÃO EDUCACIONAL E ATENÇÃO À DIVERSIDADE NA EPT

A inclusão educacional aparece de forma recorrente nos estudos, especialmente associada à democratização do acesso e à permanência dos estudantes. Cândido *et al.* (2025) destacam que o uso de tecnologias digitais amplia as possibilidades de inclusão de estudantes com diferentes necessidades educacionais, promovendo acessibilidade e participação ativa no processo de aprendizagem.

Medici e Fidalgo (2025) apontam que práticas pedagógicas inclusivas mediadas por Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TDICs) favorecem a construção de ambientes

educacionais mais equitativos e sensíveis às diversidades sociais e culturais. De modo complementar, Silva e Pacheco (2025) ressaltam que a inclusão digital constitui um fator essencial para garantir igualdade de oportunidades na EPT.

3.3 EQUIDADE EDUCACIONAL E JUSTIÇA SOCIAL NA FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Os resultados indicam que a equidade é compreendida pelos autores como um princípio estruturante da educação profissional e tecnológica. Liu, Tschinkel e Miller (2024) argumentam que a equidade educacional envolve não apenas o acesso às instituições, mas também condições adequadas de aprendizagem, suporte pedagógico e liderança escolar comprometida com a justiça social.

Ramírez-Correa, Mariano e Santos (2025) evidenciam que modelos educacionais sustentáveis e digitalmente orientados contribuem para a promoção da inclusão social e para a redução de desigualdades educacionais que reforçam a importância de políticas públicas que integrem equidade, sustentabilidade e inovação pedagógica no âmbito da EPT.

3.4 TECNOLOGIAS DIGITAIS, METODOLOGIAS DE ENSINO E INOVAÇÃO PEDAGÓGICA

O uso de tecnologias digitais constitui um dos eixos mais expressivos nos estudos analisados, especialmente no que se refere à qualificação dos processos formativos na educação profissional e tecnológica. Ahmad *et al.* (2023) apontam que a Educação 5.0 demanda a incorporação de tecnologias emergentes de forma ética e orientada ao desenvolvimento humano, destacando a necessidade de alinhar inovação tecnológica, formação integral e responsabilidade social.

No contexto brasileiro, o letramento digital é apresentado como elemento essencial para a consolidação da EPT. Bueno e Rosenau (2025) evidenciam que o domínio das tecnologias digitais amplia a autonomia dos estudantes e fortalece a construção de competências técnicas e críticas, indispensáveis à atuação profissional em uma sociedade cada vez mais digitalizada.

A dimensão pedagógica da inovação é aprofundada por Santana, Farias e Andrade (2023), ao analisarem as metodologias de ensino no contexto da educação profissional e tecnológica. As autoras destacam que a adoção de metodologias ativas e contextualizadas contribui para a aprendizagem significativa, ao aproximar os conteúdos curriculares das práticas sociais e das exigências do mundo do trabalho, promovendo maior engajamento discente e qualificação do processo formativo.

De forma complementar, Florentino *et al.* (2025) ressaltam que a incorporação da inteligência artificial nos ambientes educacionais exige atenção aos princípios éticos e à equidade, a fim de evitar a ampliação das desigualdades educacionais. Nessa perspectiva, a integração consciente das tecnologias digitais à EPT revela-se fundamental para assegurar inovação pedagógica aliada à inclusão e à justiça social.

4 DISCUSSÃO

Os estudos analisados convergem ao reconhecer a educação profissional e tecnológica como um instrumento central para o desenvolvimento social e econômico, ao promover a articulação entre formação técnica, cidadania e inserção qualificada no mundo do trabalho. Ferreira *et al.* (2024) demonstram que políticas estruturadas da Educação Profissional e Tecnológica (EPT) contribuem para a ampliação das oportunidades educacionais e para a redução das desigualdades sociais, sobretudo em contextos de vulnerabilidade. Essa compreensão é aprofundada por Silva e Coutinho (2024), ao evidenciarem o papel da EPT na formação de trabalhadores alinhados às demandas produtivas contemporâneas, reforçando a necessidade de articulação entre educação e mercado de trabalho. Manjinski Junior e Manjinski (2025) complementam essa perspectiva ao situar a EPT em uma sociedade em rede, indicando que o desenvolvimento social passa também pela reorganização dos processos educativos em ambientes digitais e interconectados.

No que se refere à inclusão educacional, os estudos analisados demonstram convergência ao destacar que a democratização do acesso à EPT deve ser acompanhada de estratégias que assegurem a permanência e a participação efetiva dos estudantes. Cândido *et al.* (2025) evidenciam que o uso de tecnologias digitais amplia as possibilidades de inclusão ao favorecer acessibilidade, flexibilização curricular e participação ativa no processo de aprendizagem. Medici e Fidalgo (2025) aprofundam essa análise ao apontarem que práticas pedagógicas mediadas por Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TICs) contribuem para a construção de ambientes educacionais mais equitativos e sensíveis às diversidades sociais e culturais. De forma complementar, Silva e Pacheco (2025) ressaltam que a inclusão digital constitui condição fundamental para a efetivação da inclusão educacional, uma vez que o acesso desigual às tecnologias pode reproduzir ou intensificar desigualdades já existentes.

A equidade educacional emerge como princípio estruturante da educação profissional e tecnológica, sendo compreendida de forma ampliada nos estudos analisados. Liu, Tschinkel e Miller (2024) argumentam que a equidade não se limita ao ingresso nas instituições, envolvendo também condições adequadas de aprendizagem, suporte pedagógico e liderança educacional comprometida com a justiça social. Essa compreensão dialoga com os achados de Ramírez-Correa, Mariano e Santos (2025), que demonstram que modelos educacionais sustentáveis e digitalmente orientados contribuem para a redução das desigualdades educacionais e para a promoção da inclusão social. Assim, os estudos se complementam ao indicar que a equidade na EPT demanda políticas públicas integradas, capazes de articular inovação pedagógica, sustentabilidade e compromisso social.

As tecnologias digitais e as metodologias de ensino inovadoras aparecem de forma transversal nos estudos, sendo compreendidas como elementos fundamentais para a qualificação dos processos formativos na EPT. Ahmad *et al.* (2023) destacam que a Educação 5.0 requer a incorporação ética e humanizada de tecnologias emergentes, alinhando inovação tecnológica, formação integral e

responsabilidade social. No contexto brasileiro, Bueno e Rosenau (2025) evidenciam que o letramento digital amplia a autonomia dos estudantes e fortalece o desenvolvimento de competências técnicas e críticas. Santana, Farias e Andrade (2023) complementam essa análise ao ressaltarem que a adoção de metodologias ativas e contextualizadas favorece a aprendizagem significativa, aproximando os conteúdos curriculares das práticas sociais e das exigências do mundo do trabalho. Florentino *et al.* (2025), por sua vez, alertam que a inserção da inteligência artificial na educação deve considerar princípios éticos e de equidade, de modo a evitar o aprofundamento das desigualdades educacionais.

5 CONCLUSÃO

Este estudo teve como intuito analisar as contribuições do Decreto nº 12.603/2025 para a promoção da inclusão, da equidade e do uso de tecnologias digitais na educação profissional e tecnológica, considerando seu papel na qualificação do ensino e na preparação dos estudantes para o mundo do trabalho. A análise dos estudos selecionados permitiu constatar que o decreto se insere em um conjunto mais amplo de políticas públicas que reconhecem a EPT como estratégia central para o desenvolvimento social, econômico e educacional, ao articular formação técnica, justiça social e inovação pedagógica.

Os resultados evidenciam que as diretrizes instituídas pelo decreto convergem com a produção acadêmica recente ao reforçar a importância da inclusão educacional, entendida não apenas como acesso, mas também como permanência, participação e sucesso dos estudantes em trajetórias formativas diversas. Do mesmo modo, a equidade aparece como princípio estruturante da EPT, demandando condições adequadas de aprendizagem, suporte pedagógico e políticas institucionais comprometidas com a redução das desigualdades educacionais e sociais. A incorporação das tecnologias digitais, por sua vez, é compreendida como elemento transversal, capaz de potencializar metodologias de ensino, ampliar a autonomia discente e favorecer práticas pedagógicas mais inovadoras, éticas e contextualizadas.

Apesar dos avanços normativos representados pelo Decreto nº 12.603/2025, os achados também revelam lacunas relacionadas à aplicação concreta da temática da inclusão, da equidade e do uso de tecnologias digitais na EPT. Entre os principais desafios identificados estão as desigualdades no acesso às infraestruturas tecnológicas, a necessidade de formação continuada dos docentes para o uso pedagógico das tecnologias digitais e a ausência de mecanismos sistemáticos de acompanhamento que assegurem a efetividade das políticas propostas em diferentes contextos institucionais e regionais. Essas lacunas indicam que a consolidação dos princípios do decreto depende de ações articuladas entre Estado, instituições de ensino e sociedade.

Diante disso, sugere-se que pesquisas futuras aprofundem a análise sobre a implementação do Decreto nº 12.603/2025 em instituições de educação profissional e tecnológica, investigando seus

impactos práticos nas práticas pedagógicas, na gestão educacional e nas trajetórias formativas dos estudantes. Estudos empíricos, especialmente de caráter longitudinal e comparativo, podem contribuir para avaliar em que medida as diretrizes normativas se materializam em políticas institucionais efetivas, capazes de promover uma EPT mais inclusiva, equitativa e alinhada às demandas de uma sociedade cada vez mais digitalizada

REFERÊNCIAS

AHMAD, S. *et al.* Education 5.0: requirements, enabling technologies, and future directions. **arXiv**, 2023. Disponível em: <https://arxiv.org/abs/2307.15846>. Acesso em: 21 dez. 2025.

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. Tradução de Luís Antero Reto e Augusto Pinheiro. São Paulo: Edições 70, 2016.

BRASIL. **Lei nº 14.645, de 2 de agosto de 2023. Altera a Lei nº 9.394/1996 (LDB) sobre educação profissional e tecnológica**. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 2023. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/lei/L14645.htm. Acesso em: 21 dez. 2025.

BRASIL. Presidência da República. **Decreto nº 12.603, de 28 de agosto de 2025**. Institui a Política Nacional de Educação Profissional e Tecnológica (PNEPT) e o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Profissional e Tecnológica (Sinaept). Diário Oficial da União, Brasília, 2025. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2023-2026/2025/Decreto/D12603.htm. Acesso em: 21 dez. 2025.

BUENO, L. J. B.; ROSENAU L. S. Letramento digital na educação profissional e tecnológica. **Revista Transmutare**, 2025. Disponível em: <https://periodicos.utfpr.edu.br/rtr/article/view/19890>. Acesso em: 21 dez. 2025.

CÂNDIDO, S. R. S. *et al.* Educação inclusiva e tecnologias digitais. **Revista Acadêmica da Lusofonia**, 2025. DOI: 10.69807/2966-0785.2025.237. Disponível em: <https://revistaacademicadalusofonia.com/index.php/lusofonia/article/view/237>. Acesso em: 21 dez. 2025.

FERREIRA, C. A. *et al.* Professional and Technological Education (EPT) in Brazil from the perspective of Laws nº 11.892/2008 and nº 9.394/1996. **Revista de Gestão Social e Ambiental**, 2024. Disponível em: <https://rgsa.openaccesspublications.org/rgsa/article/view/7655>. Acesso em: 21 dez. 2025.

FLORENTINO, B. *et al.* Artificial intelligence for all? Brazilian teachers on ethics, equity, and the everyday challenges of AI in education. **arXiv**, 2025. Disponível em: <https://arxiv.org/abs/2512.23834>. Acesso em: 21 dez. 2025.

GIL, Antonio Carlos. Métodos e técnicas de pesquisa social. 7. ed. São Paulo: **Atlas**, 2019.

LIU, K.; TSCHINKEL, R.; MILLER, R. Digital equity and school leadership in a post-digital world. **Sage Journals**, 2024. Disponível em: <https://journals.sagepub.com/doi/10.1177/20965311231224083>. Acesso em: 21 dez. 2025.

MANJINSKI JUNIOR, G.; MANJINSKI, E. TDIC, inclusão e sociedade em rede: desafios contemporâneos da educação na Era Digital. **Revista Teias de Conhecimento**, v. 1, n. 5, p. 341–375, 2025. DOI: 10.5212/RevTeiasConhecimento.2025.25089. Disponível em: <https://revistas.uepg.br/index.php/teias/article/view/25089>. Acesso em: 21 dez. 2025.

MEDICI, L. L.; FIDALGO, S. S. Refletindo sobre educação inclusiva na era das Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação – TDIC. **Revista Edutec – Educação, Tecnologias Digitais e Formação Docente**, 2025. DOI: 10.55028/edutec.v5i1.21591. Disponível em: <https://periodicos.ufms.br/index.php/EduTec/article/view/21591>. Acesso em: 21 dez. 2025.

RAMÍREZ-CORREA, P. E.; MARIANO, A. M.; SANTOS, M. R. Digital and sustainable education and social inclusion: a bibliometric review with the consolidated meta-analytical approach. **Sustainability**, v. 17, n. 13, p. 5677, 2025. DOI: 10.3390/su17135677. Disponível em: <https://www.mdpi.com/2071-1050/17/13/5677>. Acesso em: 21 dez. 2025.

SANTANA, E. F. S.; FARIAS, A. A.; ANDRADE, M. J. S. Metodologias de ensino no contexto da educação profissional e tecnológica. **@mbienteeducação**, v. 16, esp. 1, 2023. DOI: <https://doi.org/10.26843/ae.v16iesp.1.1396>. Disponível em: <https://publicacoes.unicid.edu.br/ambienteeducacao/article/view/1396>. Acesso em: 21 dez. 2025.

SILVA, A. P. da; PACHECO, C. S. G. R. A inclusão digital na educação: desafios e oportunidades. **EaD & Tecnologias Digitais na Educação**, v. 13, n. 19, 2025. Disponível em: <https://ojs.ufgd.edu.br/ead/article/view/20534>. Acesso em: 21 dez. 2025.

SILVA, J. A. S. G.; COUTINHO, D. O papel da educação profissional e tecnológica na formação para o mercado de trabalho no Brasil. **Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação-Rease**, 2024. Disponível em: <https://periodicorease.pro.br/rease/article/view/16554>. Acesso em: 21 dez. 2025.